

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires

Anexo I

Processo n.º 4459/2025

Pregão Eletrônico n.º 013/2026

ANEXO I - PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES					
Item	Qtde	Apres.	Descrição Completa	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1 (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)					
1	50.000	Unidade	Lancetas estéreis descartáveis para punção digital, destinadas à coleta de amostra de sangue capilar para monitoramento da glicemia. Fabricadas em aço inoxidável de alta qualidade, com ponta ultrafina e corte preciso, projetadas para proporcionar punção suave, segura e com mínimo desconforto ao usuário.		
			Valor Lote 01		
LOTE 2					
1	1.500.000	Unidade	Lanceta descartável 21G – Até 1,80mm de profundidade para punção digital , em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, com gatilho lateral e disparo através de acionamento manual, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR32, parágrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005.		
2	1.500.000	Unidade	Lanceta descartável 23G – Até 1,80mm de profundidade para punção digital , em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR32, parágrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005.		
3	1.500.000	Unidade	Lanceta descartável 26G – Até 1,60m de profundidade para punção digital , em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, com gatilho lateral e disparo através de acionamento manual, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR32, parágrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005.		

Agente de
Contratação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires

Anexo I

Processo n.º 4459/2025

Pregão Eletrônico n.º 013/2026

ANEXO I - PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES						
Item	Qtde	Apres.	Descrição Completa	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4	1.500.000	Unidade	Lanceta descartável 28G – 1,40mm de profundidade para punção digital , em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, com gatilho lateral e disparo através de acionamento manual, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR32, parágrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005.			
5	1.500.000	Unidade	Lanceta descartável 30G – 1,40mm de profundidade para punção digital , em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, com gatilho lateral e disparo através de acionamento manual, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR32, parágrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005.			
			Valor Lote 02			
			CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			
			PRAZO DE ENTREGA			
			VALIDADE DA PROPOSTA			
			TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA			

